

00100-002862/2018-12
02.01.2019
(21501E)

Ouro Fino (MG), 24 de dezembro de 2018.

Ilmo Sr.

Eunício Lopes de Oliveira (MDB/CE)

Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação de Apoio a PLC 72 de 2012.

Junta-se ao processo do

PLC

72, de 2012.

Em

Sm. Paulo Paim

Caríssimo, em cordial visita, venho através desta, parabenizar a nobre Deputada Federal Gorete Pereira (PR/CE), que apresentou o Projeto de Lei 4261/2004 e que foi posteriormente transformada em Projeto de Lei da Câmara 72 de 2012, que insere os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no (E.S.F) Estratégia Saúde da Família.

Salutar destacar que a Fisioterapia é a ciência do movimento, que busca em todos as suas formas de expressão e potencialidades, tendo como objetivo o restabelecimento máximo da capacidade funcional do indivíduo.

Salutar destacar que a Terapia Ocupacional tem também papel importante na reabilitação, atuando quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida, a Terapia Ocupacional reconhece que saúde significa não somente ausência de doença, mas também o bem estar social e biológico, além de psicológico.

Sendo assim, pela importância imensurável dessas duas profissões no Estratégia Saúde da Família (ESF), solicito aos nobres Senadores, que irão assumir na nova legislatura, que desarquivem a matéria (arquivada em 21/12/2018 ao final de legislatura) e que a mesma receba a importância necessária desta casa, para ser transformada em lei, sendo assim beneficiando milhões de brasileiros com as nossas presenças no E.S.F, no âmbito do S.U.S.

Sem mais para o momento, gostaria aqui de externar meus agradecimentos a nobre Deputada Federal Gorete Pereira (PR/CE), que recolheu a importância de nossas profissões no E.S.F, na apresentação da referida matéria.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO 4/18565

Rua Capitão Enos Cândido, 29 Expedicionários Ouro Fino/MG 37570-000



Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 72 de 2012, que *"Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/106623>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

